



Republica-se por ter constado erro no original.  
Publicada no DO nº 7.659, de 09/03/2010, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

*Dispõe sobre a ampliação da abrangência da Deliberação CEE/MS nº 9140, de 5 de outubro de 2009, que trata de Comissões Verificadoras, para fins de Avaliação de Cursos de Educação Superior, oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Deliberação CEE/MS nº 9042, de 27 de fevereiro de 2009, das Resoluções/SED nº 2.279, de 3 de setembro de 2009, e nº 2.324, de 28 de janeiro de 2010, e ainda das Indicações CEE/MS nº 62/2009 e nº 67/2010, aprovadas, respectivamente, na Sessão Plenária Extraordinária, de 5 de outubro de 2009, e na Sessão Plenária Ordinária, de 24 de fevereiro de 2010,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica acrescentada à Deliberação CEE/MS nº 9140, de 5 de outubro de 2009, a delegação de competência constante da Resolução/SED nº 2.324, de 28 de janeiro de 2010, mantendo-se as condições exigidas para o desenvolvimento do processo avaliativo regulamentadas no âmbito daquela Deliberação.

Art. 2º O prazo de vigência estabelecido no art. 7º da Deliberação CEE/MS nº 9140, de 5 de outubro de 2009, fica prorrogado até a conclusão do processo avaliativo dos cursos mencionados na Resolução SED nº 2.324/2010.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.666, de 18/03/2010, pág. 4.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.